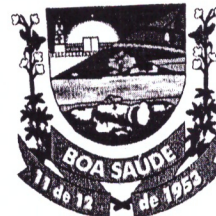




Domicílio Rego

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA

Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro – Boa Saúde/RN
Fone/Fax: (84) 3256-2226 / 3256 -2206
Site: www.boasaude.rn.gov.br
E-mail: gabinete@boasaude.rn.gov.br



Lei Municipal Nº 228/2012, de 28 de março de 2012

Dispõe sobre a complementação do Piso Nacional dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Boa Saúde/RN, autorizado a complementar em 22,22% (vinte e dois virgula vinte e dois por cento), o salário base dos profissionais docentes que atuam no magistério público municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte / FUNDEB.

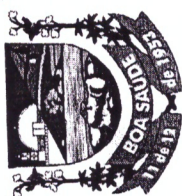
Art. 3º - Para fazer face à complementação da despesa de que trata o art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito orçamentário em mais vinte e dois por cento das despesas orçamentárias anuais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2012.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 28 de março de 2012.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA

Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro – Boa Saúde/RN www.boasaude.m.gov.br / gabinete@boasaude.m.gov.br



ANEXO I - Lei Municipal Nº 228/2012, de 28 de março de 2012

TABELA SALARIAL COM 30 HORAS SEMANAIS - APARTIR DE MARÇO/2010

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
MAGISTÉRIO I A	768,50	806,93	847,27	889,63	934,12	980,82	1.029,86	1.081,36	1.135,42	1.192,20
GRADUADO (+50%) PII A	1.152,75	1.210,39	1.270,91	1.334,45	1.401,17	1.471,23	1.544,80	1.622,04	1.703,14	1.788,29
ESPECIALISTA (+20%) PIII A	1.383,30	1.452,47	1.525,09	1.601,34	1.681,41	1.765,48	1.853,75	1.946,44	2.043,76	2.145,95
MESTRADO (+25%) PIV A	1.729,13	1.815,58	1.906,36	2.001,68	2.101,76	2.206,85	2.317,19	2.433,05	2.554,71	2.682,44

TABELA SALARIAL COM 30 HORAS SEMANAIS - APARTIR DE MARÇO/2011 (15,85%)

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
MAGISTÉRIO PI A	890,31	934,82	981,56	1.030,64	1.082,17	1.136,28	1.193,10	1.252,75	1.315,39	1.381,16
GRADUADO (+50%) PII A	1.335,46	1.402,23	1.472,35	1.545,96	1.623,26	1.704,42	1.789,65	1.879,13	1.973,08	2.071,74
ESPECIALISTA (+20%) PIII A	1.602,55	1.682,68	1.766,81	1.855,16	1.947,91	2.045,31	2.147,57	2.254,95	2.367,70	2.486,09
MESTRADO (+25%) PIV A	2.003,19	2.103,35	2.208,52	2.318,94	2.434,89	2.556,64	2.684,47	2.818,69	2.959,63	3.107,61

TABELA SALARIAL COM 30 HORAS - APARTIR DE MARÇO/2012 (22,22%)

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
MAGISTÉRIO PI A	1.088,13	1.142,54	1.199,67	1.259,65	1.322,63	1.388,76	1.458,20	1.531,11	1.607,67	1.688,05
GRADUADO (+50%) PII A	1.632,20	1.713,81	1.799,50	1.889,48	1.983,95	2.083,15	2.187,30	2.296,67	2.411,50	2.532,08
ESPECIALISTA (+20%) PIII A	1.958,64	2.056,57	2.159,40	2.267,37	2.380,74	2.499,78	2.624,77	2.756,00	2.893,80	3.038,49
MESTRADO (+25%) PIV A	2.448,30	2.570,72	2.699,25	2.834,21	2.975,92	3.124,72	3.280,96	3.445,00	3.617,25	3.798,12

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 28 de março de 2012

Maria Edice Francisco Félix
Prefeita